

SAS - Quadra 05 - Lote 06 - Bloco H – 5º Andar | CEP: 70070-912 - Brasília / DF
Telefone: (61) 3217- 6178/6101 | Fax: (61) 3217 6490 – cecilia@ibict.br/

MEMO. IBICT/COPA. Nº. 113 /2014

Brasília, 22 de agosto de 2014.

Ao Senhor
MIGUEL ANGEL MARDERO ARELLANO
Coordenador da Rede Cariniana

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica nº001/2014 publicado.

Senhor Coordenador,

Para conhecimento e controle encaminhamos, em anexo, uma cópia do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2014, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a Universidade Federal de Goiás – UFG.

O objeto do Acordo consiste na implementação da caixa (software) LOCKSS na UFG, de forma a permitir sua integração à Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital (CARINIANA).

O Acordo foi publicado no Diário Oficial da União nº 122 de 30 de junho de 2014, seção 3, página 17, conforme cópia anexa, com prazo de vigência de cinco anos, contados a partir da data de sua publicação.

A Cláusula Segunda do referido Acordo estabelece a nomeação de responsável de cada partícipe para acompanhamento das ações e elaboração de um plano de trabalho, que deverá ser encaminhado a esta Instituição para ser apenso ao processo.

Atenciosamente,



RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES

Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – COPA

MCT/IBICT
Acordo de Cooperação Técnica
nº 004 / 2014

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, ATRAVÉS DE SUA UNIDADE DE PESQUISA, O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, criado pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", em Brasília - DF, por meio de sua Unidade de Pesquisa, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.082.993/0001-49, com sede no SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, CEP 70.070-914, Brasília - DF, doravante simplesmente denominado **IBICT**, neste ato representado pela Diretora, Professora, Dra. **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, RG nº. 275305 SSP/DF e CPF nº. 339.327.861- 49, residente e domiciliada no SHIS, QL 22, Conjunto 03, Casa 05, CEP: 71.650-235 - Brasília - DF, nomeada pela Portaria nº. 845 de 06 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial da União nº217 de 07 de novembro de 2013 e nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria - MCT nº 407 de 30 de junho de 2006, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01567601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Caixa Postal 131, Goiânia - GO, CEP: 74.001-970, doravante simplesmente denominada **UFG**, neste ato representada pelo Reitor, **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, RG. n.º 1805516, expedida pelo SPTC-GO e CPF n.º102.388.401-15, residente e domiciliado em ALA Couto Magalhães 921, apartamento 404, Cond. Ed. Ana Elvira 3, Setor Bela Vista, CEP:74823-410, Goiânia - GO, conduzido por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, e com a competência constante do respectivo Estatuto, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será em todo regido pelos preceitos e princípios do Direito Público, e obedecerá, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem por objeto a implementação da caixa (software) LOCKSS na UFG, de forma a permitir sua integração à Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital (CARINIANA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Considerando a execução das ações abordadas neste instrumento, podem ser descritas abaixo as obrigações para:

I – O IBICT obriga-se a:

- a) Nomear responsável pelo Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Indicar os recursos humanos para as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Elaborar, em conjunto com a Universidade Federal de Goiás, um Plano de Trabalho que objetive o alcance do "Objeto" deste Acordo de Cooperação Técnica;
- d) Realizar o treinamento das equipes alocadas pela Universidade Federal de Goiás para as atividades constantes do Plano de Trabalho;
- e) Realizar acompanhamento e avaliações periódicas em conjunto com a Universidade Federal de Goiás sobre o andamento do Plano de Trabalho; e
- f) Participar das reuniões de avaliação das atividades do Plano de Trabalho.

II – A UFG obriga-se a:

- a) Nomear responsável pela Universidade Federal de Goiás para as ações do Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Indicar os recursos humanos para as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Elaborar, em conjunto com o IBICT, um Plano de Trabalho que objetive o alcance do "Objeto" deste Acordo de Cooperação Técnica;
- d) Disponibilizar a infraestrutura tecnológica necessária para alcance do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;



- e) Disponibilizar dados técnicos e informações sobre as instalações, procedimentos e configurações aplicadas a softwares e equipamentos do contexto da aliança IBICT/LOCKSS;
- f) Contribuir para a manutenção dos suportes tecnológicos a fim de garantir o funcionamento da Rede;
- g) Manter as cópias das publicações eletrônicas selecionadas por todo o período do Acordo de Cooperação Técnica;
- h) Indicar e selecionar as equipes técnicas da Universidade Federal de Goiás para os treinamentos necessários para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Participar das reuniões de avaliação das atividades do Plano de Trabalho;
- j) Se ambas as partes utilizarem ou divulgarem, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outras de qualquer informação técnica desenvolvida, bem como qualquer informação sobre os resultados dos trabalhos realizados no âmbito da presente cooperação, deverá ser feita a menção à Rede Cariniana, bem como à cooperação técnica do presente acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados pelas partes nas atividades inerentes ao presente Acordo de Cooperação Técnica não sofrerão qualquer alteração na vinculação funcional com as entidades de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada signatário aplicar seus próprios recursos.

Parágrafo Único - Quando as ações, objeto do presente instrumento, envolverem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, serão celebrados instrumentos específicos de acordo com a legislação em vigor, onde será detalhada a participação, orçamentária e financeira, de cada signatário.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual e a participação nos resultados de exploração dos inventos e criações em geral que decorrerem deste instrumento serão asseguradas na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelos partícipes.

Parágrafo Primeiro – A cessão a terceiros dos referidos direitos de propriedade não poderá ser realizada sem anuência expressa e por escrito das duas entidades partícipes.

Parágrafo Segundo – A exploração dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente Acordo de Cooperação Técnica, patenteáveis ou não, não poderá ser realizada sem a regulamentação através de instrumento específico de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica passará a vigorar a partir da data de sua publicação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso qualquer das partes se manifeste por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA OITAVA – DA RENUNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por simples denúncia de qualquer das partes, mediante comunicação dirigida por uma à outra



com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, bem como, a qualquer momento, por mútuo consenso.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial da União, pelo IBICT, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONCILIAÇÃO

As controvérsias jurídicas oriundas do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas amigavelmente entre os partícipes, deverão ser encaminhadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF da Advocacia Geral da União – AGU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da seção judiciária do Distrito Federal - DF, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

Assim ajustadas, as partes firmam este termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Brasília, 30 de junho de 2014.

Pelo IBICT


CECILIA LEITE OLIVEIRA
DIRETORA

Pela UFG


ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
REITOR

Testemunhas:

1 -

Nome:

RG/CPF

RG: 517 714 558 RF

CPF: 484 394 601-04

Lillian Maria Araújo de Rezende Alencar
Coordenadora-Geral de
Pesquisa e Manutenção de Produtos Conso...
PO MCTI nº 286/14

2 -

Nome:

RG/CPF RG: 2202634 558108

CPF: 515.860.101-15

Dr. Miguel Ángel Márquez Arellano

SIAPÉ 1513590

IBICT - Coordenador Rede Cariniana



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO D-052/2014**

Objeto: Pregão Eletrônico D-052/2014: Fornecimento parcelado de uniformes. Entrega das propostas a partir de 30/06/2014 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de recebimento das propostas: 15/07/2014 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de Preços: 15/07/2014 às 09:00 horas. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

MARCELO AUGUSTO DE SOUZA
p/Gerente de Suprimentos

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO
DO FOMENTO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO DE CONCESSÃO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDI até 30/06/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firma- tura
Antonio Luiz Pinho Ribeiro	500119/2013-9	27/06/2014
Ceiso Oliveira Azevedo	500319/2013-8	27/06/2014
Alcimar do Lago Carvalho	500435/2013-9	25/06/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Sênior - PDS até 30/06/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firma- tura
Ana Maria Oliveira Pes.	150423/2013-6	27/06/2014

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para a continuidade do projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass. Eletrô- nica	Termo da vi- sitação	Data de Fir- matura	Termo
Fernando Luiz Pellegrini Pessoa	551135/2010-7	25/07/2010	15/08/2015	27/06/2014	5º
Pao Colepico Neto	557030/2009-12	21/12/2009	05/01/2015	27/06/2014	2º

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: CNPq; BENEFICIÁRIO: Ronaldo Oliveira Cavalli, Processo: 559759/2009-6, Edital/Chamada: Edital nº 36/2009 - Chamada 2 - MCT/CNPq/CT-Agrosegocio OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 06/04/2015, data de assinatura: 27/06/2014. Signatários: Pelo CNPq, Jose Aureliano Fonseca Matos, Coordenador Geral de Operação do Fomento -, pelo beneficiário, o Próprio.

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: CNPq; BENEFICIÁRIO: Luis Andre Nassr de Sampaio, Processo: 559741/2009-0, Edital/Chamada: Edital nº 36/2009 - Chamada 2 - MCT/CNPq/CT-Agrosegocio OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 28/09/2014, data de assinatura: 27/06/2014. Signatários: Pelo CNPq, Jose Aureliano Fonseca Matos, Coordenador Geral de Operação do Fomento -, pelo beneficiário, o Próprio.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCT/CAPE/CNPq/FAPS BOLSA ATRAÇÃO DE. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1111936370750103>

Em 27 de junho de 2014
GLAUCIUS OLIVA
Presidente do Conselho

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- Subvenção Econômica à Inovação- 02/2013 - INOVA SAÚDE E EQUIPAMENTOS 02/2013. Ref. 0123/14; Data da Assinatura: 09/06/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Apramed Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos LTDA.; CNPJ n.º 09.289.762/0001-24; Objeto: "Vitreofago com placebo"; Valor: R\$ 1.411.740,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta reais); Empenho: 2014NE01633; Programa de Trabalho: 64395; Natureza da Despesa: 33.60 e 44.60; Fonte: FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0127024307); Contrapartida: R\$ 1.367.522,60 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte dois reais e sessenta centavos); Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013. Ref. 1095/13; Data da Assinatura: 5/6/2014; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - GO, CNPJ n.º 00.799.205/0001-89; Executor: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ n.º 01.567.601/0001-43; Interventente: Aqualit - AQUALIT, CNPJ n.º 01.657.263/0001-20; Objeto: "Desenvolvimento de Matérias Elétricas e Membranas Poliméricas para Monitoramento e Remediação de Micropoluentes Prioritários"; Recurso: concedente: até R\$ 889.867,00; Interventente Co-financeiro: 57.780,00; Notas de empenho: 2014NE000540, 2014NE000541; Fonte: Recursos Hidricos; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0156.05; Data de Assinatura: 26/06/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTEAC; CNPJ n.º 34.700.155/0001-63; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 26/02/2015.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0648.05 Data de Assinatura: 24/6/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC; CNPJ n.º 08.469.280/0001-93; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 28/2/2015.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0707.03; Data de Assinatura: 17/06/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitaria José Bonifácio - FUJB, CNPJ n.º 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/12/2015; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014 - UASG 365001**

Nº Processo: 292014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de arquivos deslizando componentes para organização de materiais e conteúdo informacional, para atender às necessidades da Finep Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2014 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo, 200, 3º Andar, RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 27/06/2014) 365001-36801-2014NE000051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - UASG 365001

Nº Processo: 312014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços aquisição de Mobiliário Decorativo, com serviço de montagem, para a Finep no Rio de Janeiro Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/06/2014 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praia do Flamengo,200 - 1,2,3,4,5,13,24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUZA
Analista de Compras

(SIDE - 27/06/2014) 365001-36801-2014NE000051

RETIFICAÇÕES

Na publicação no DOU n.º 156, de 14 de agosto de 2013, Seção 3, pág. 13, na publicação referente ao Contrato de nº 2013.0129.00, entre a FINEP e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESEI, onde se lê "Empenho: 2013NE002347", leia-se "Empenho: 2013NE002579".

Na publicação no DOU n.º 114 de 17/06/2014, Seção 3, pág. 14, no extrato de termo aditivo de nº 01.10.0224.01; onde se lê: "n.º 01.10.0224.01"; leia-se: "n.º 01.12.0224.01".

**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº1/2014

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através de sua Unidade de Pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT e a Universidade Federal de Goiás - UFG. DO OBJETO: A implementação da caixa (software) LOCKSS na UFG, de forma a permitir sua integração à Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital (CARIMIANA), DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação. DAS ASSINATURAS: Pelo MCTI/IBICT - CECÍLIA LEITE OLIVEIRA - Diretora. Pela UFG - ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL - Reitor.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2014 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000136201433. PREGÃO SISPP Nº 64/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 13409414000110. Contratado: RCBI INSTRUMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de fontes DC programáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.030.0/14). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 30/06/2014 a 12/10/2014. Valor Total: R\$27.350,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800517. Data de Assinatura: 26/06/2014

(SICON - 27/06/2014) 240106-00001-2014NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Em 24/06/2014
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMP. LTDA-ME, CNPJ: 10.824.137/0001-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado estimado de cartuchos de tinta para impressoras do INPE em Belém-PA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.575,20 DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014. VIGÊNCIA: De 18/06/2014 a 17/06/2015.

**COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS
CENTRO REGIONAL DO NORDESTE**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 232/2014 publicado no D.O. de 18/06/2014, Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Valor R\$ 226.546,08. Leia-se: Valor R\$ 243.208,70

(SICON - 27/06/2014) 240106-00001-2014NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88100/2014 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000150/2014. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de calibração de equipamentos para o INT. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 23/06/2014 a 22/06/2015. Valor Total: R\$14.420,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800133. Fonte: 100000000 - 2014NE800136. Fonte: 100000000 - 2014NE800137. Fonte: 100000000 - 2014NE800138. Fonte: 100000000 - 2014NE800139. Data de Assinatura: 23/06/2014.

(SICON - 27/06/2014) 240104-00001-2014NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88200/2014 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000150/2014. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 01076296000197. Contratado: MEDICAO - SOLUCOES NA AREA -METROLOGICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de calibração de equipamentos para o INT. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 23/06/2014 a 22/06/2015. Valor Total: R\$4.950,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800133. Fonte: 100000000 - 2014NE800134. Data de Assinatura: 23/06/2014.

(SICON - 27/06/2014) 240104-00001-2014NE800001